

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 20 de maio de 2020.

Ilmo(a). Sr(a).
ROSEMARY AUGUSTO A/C LELLO-SRA.ROSANGELA
R.ANTÔNIO MARTILIANO CAMPOS 440
13346-250 - INDAIATUBA - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAOLO (135)
DÉBITOS CONDOMINIAIS ===ÚLTIMO AVISO===
UNIDADE 0042

Conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12/02/2020, informamos que fui constituído como Advogado do Condomínio para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais, transferidas da antiga administradora, e que foi alegado o pagamento, no Banco/Lotérica.

O Banco não confirmou o recebimento, esclarecendo que o recebimento não foi processado e o valor foi devolvido ao pagador por meio de crédito em conta ou à Caixa Econômica Federal, no caso de Lotéricas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação do débito, sem multa, juros e correção, no âmbito extrajudicial, bastando o pagamento do(s) título(s) pela segunda via em anexo, impreterivelmente até o dia 31/03/2020.

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
504.867-7 06/03/20	CONDOMÍNIO - MARÇO/2020	R\$ 1.642,00	R\$ 32,84	0,00	33,50	1.708,34
	13ºSAL.20+ENC.FUNC.03/12 PARC	R\$ 71,10	R\$ 1,42	0,00	1,45	73,97
	PINTURA EDIFÍCIO - 07/14 PARC	R\$ 324,52	R\$ 6,49	0,00	6,62	337,63
TOTAL (R\$)		2.037,62	40,75	0,00	41,57	2.119,94
Encargos de Cobrança (20,0%)						423,99
Total Atualizado na Data						2.543,93

Observação: TESTE